

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE JULHO – SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Caturité

PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 113 / 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Senhora **IVANUSA MARIA DA SILVA**, das funções relativas ao cargo de **GERENTE DE SUPRIMENTOS** da Secretaria de Administração do município de Caturité - PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2026.

Itamilson Francisco da Silva

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 114 / 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Senhora **IVANILDA MARIA BEZERRA**, das funções relativas ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE II** da Secretaria de Educação do município de Caturité - PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2026.

Itamilson Francisco da Silva

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE JULHO
EDIÇÃO EXTRA – SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité | CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com

PORTARIA Nº 115 / 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Senhora **AMÉLIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA CABRAL**, das funções relativas ao cargo de **SECRETÁRIO(A)** da Secretaria de Gabinete do Prefeito do município de Caturité - PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2026.



ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE JULHO
EDIÇÃO EXTRA – SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité | CEP: 58455-000 – Email: admcatuwrite@gmail.com